

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES E COMPLEXOS DESPORTIVOS

Época 2016-2017

Nota: Não obstante ter conhecimento das presentes normas de utilização, importa ter conhecimento do Regulamento Municipal de Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer.

I – ACESSO

- O acesso aos balneários só é permitido com uma antecedência de 15 min. quanto à utilização e a saída deverá ocorrer até 20 min. após a mesma;
- Os colaboradores reservam-se ao direito de impedir o acesso daqueles que não satisfaçam as condições básicas de higiene e/ou que coloquem em risco a segurança de outros utilizadores.

II – RESERVAS

- Os pedidos de reserva pressupõem obrigatoriamente o envio, para os serviços administrativos, de um documento escrito dirigido à Oeiras Viva, EM, no qual deve constar o nome e contacto da pessoa responsável, o(s) dia(s) que pretende utilizar, o horário e qual o objectivo e/ou modalidade de utilização;
- O pedido de reserva para jogos oficiais por parte dos Clubes e/ou Associações desportivas deve ser efectuado com documento oficial da Associação e/ou Federação da modalidade que comprove as datas e horários solicitados;
- As reservas para jogos oficiais têm uma duração mínima de 2 horas de utilização, salvo situações específicas previamente autorizadas pela Oeiras Viva, EM;
- As reservas efectuadas por Clubes e/ou Associações desportivas que não se traduzam numa prática regular, de formação desportiva e/ou com jogos ao fim de semana inseridos num quadro competitivo de âmbito federativo/associativo estão sujeitas à não aplicação do preçário destinado a tais entidades;
- As reservas para utilizações regulares, por parte de utilizadores informais e outras entidades, obrigam a uma fidelização mínima de 10 meses (podendo ser equacionada em períodos mensais com desistência atempada de um mês de antecedência) caso sejam formalizadas antes da época iniciar ou durante o mês de Setembro;
- Se as reservas para utilizações regulares, por parte de utilizadores informais ou outras entidades, forem formalizadas após o mês de Setembro da época que decorre pressupõem obrigatoriamente uma fidelização até 15 de Julho;
- Os dias feriados não são contabilizados nos pedidos de reserva de utilizações regulares, necessitando estes de um pedido de reserva pontual;
- Os pedidos de reserva poderão ser efectuados de 2ª a 6ª feira das 10h00 às 13h00 ou por e-mail até às 17h00.

III – INTERRUPÇÃO DAS ACTIVIDADES

- As actividades poderão ser interrompidas nos seguintes casos:
 - A. salvaguarda da saúde pública;
 - B. realização de obras;
 - C. falha de electricidade, água e/ou gás ou avarias súbitas;
 - D. épocas festivas (conforme plano anual);
 - E. realização de eventos.
- A suspensão das actividades pelas razões atrás mencionadas, serão comunicadas aos utentes na própria instalação, com excepção do referido na alínea E.;

- No caso da realização de eventos (alínea E.) a suspensão da utilização será comunicada, por escrito, aos utilizadores com 3 dias úteis de antecedência.

IV – PAGAMENTOS

- **Os pagamentos deverão ser efectuados** da seguinte forma:
 - **CLUBES, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS** – 15 dias após a recepção da factura, através de cheque (endossado à Oeiras Viva, EM e com a data do dia de pagamento) ou transferência bancária (NIB: 0035.0454.0000.0400.1309.1 / IBAN: PT50003504540000040013091 / BIC SWIFT: CGDIPTPL);
 - **UTILIZADORES INFORMAIS E OUTRAS ENTIDADES:**
 - . Utilizações pontuais – até ao dia de utilização, antecedendo a mesma;
 - . Utilizações regulares – até 1 semana antes do início de cada mês, totalizando o somatório das utilizações referentes ao mês que irá utilizar.

Os pagamentos terão de ser efectuados através de transferência bancária (NIB: 0035.0454.0000.0400.1309.1 / IBAN: PT50003504540000040013091 / BIC SWIFT: CGDIPTPL) com apresentação do respectivo comprovativo ou multibanco (no local).
- Após o pagamento de qualquer valor não se procederá a qualquer tipo de reembolso excepto se a razão for imputável à Oeiras Viva, EM.

V – AUSÊNCIAS

- **As ausências deverão ser comunicadas da seguinte forma:**
 - **CLUBES, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS** – por e-mail até 1 semana antes da respectiva reserva, sob pena de ser cobrada a não utilização;
 - **UTILIZADORES INFORMAIS E OUTRAS ENTIDADES (utilizações pontuais e utilizações regulares ao fim-de-semana)** – por e-mail até 48 horas antes da respectiva reserva, sob pena de ser cobrada a não utilização.
- **As ausências por parte de utilizadores informais e outras entidades com utilizações regulares aos dias úteis terão de ser cobradas independentemente da sua justificação, sendo que as faltas sistemáticas (3 vezes) podem levar à substituição do utilizador.**

VI – OBRIGAÇÕES

- Usar calçado adequado e limpo.

VII – PROIBIÇÕES

- Comer ou beber (excepto água) na área de jogo e balneários;
- Consumir bebidas alcoólicas nas instalações;
- Cuspir e/ou assoar nos pavimentos;
- Entrada de animais nas instalações;
- Fumar em qualquer zona da instalação.

NOTA – ATESTADOS MÉDICOS

De acordo com o *artigo 40º, da Lei Nº5/2007, designada Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, publicada a 16 de Janeiro de 2007*, “o acesso à prática desportiva depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, apenas no âmbito das federações desportivas. Nas restantes actividades desportivas, não incluídas nas mencionadas anteriormente, será da responsabilidade do praticante assegurar-se previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a prática de exercício”.